



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1143/2013

Pontão (RS), 05 de março de 2013.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

Nelson José Grasselli, prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	
0501 20 606 0131 1008	Secretaria Municipal de Agricultura	
1169 (vinculo)	Contrato de Repasse	
33309300000000	Indenizações e Restituições	R\$ 1.609,35

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Especial** constante no Art. 1 (**Vinculo 1169**) servirá de recurso o superávit financeiro do Orçamento de 2012, conforme saldo nesta data na conta corrente nº 00647031-6, Ag. 1593 da Caixa Econômica Federal, vinculada ao Contrato de Repasse nº 0372.008-37/2011 MDA/CAIXA no valor de R\$1.609,35.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2013.

NELSON JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSICLER T. DALCHIAVON
Secretária Municipal de Administração